

FAVOR ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. A NOMEAÇÃO E POSSE SÓ SERA REALIZADA QUANDO NÃO HOUVER ERROS E PENDÊNCIAS.

CONFIRMAR NOS ( ) DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE.

# DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO – Página 1/2

1. **( ) Ficha Cadastral** preenchida e assinada conforme cédula de identidade;
2. **( ) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, função ou emprego público**, devidamente assinadas conforme cédula de identidade;
3. **Declaração de Nepotismo,** devidamente assinadas conforme cédula de identidade;

# Cópia legível dos seguintes documentos:

* + **( ) Cédula de Identidade** (válido somente RG);
	+ **( ) Certidão de casamento** (se união estável, o documento próprio) e **RG** e **CPF do cônjuge**;
	+ **( ) Certidão de nascimento e CPF dos filhos** (quando dependentes);
	+ **( ) Comprovante de endereço** (água, luz ou telefone recentes);

## **( ) Carteira de Trabalho:** das páginas: da foto, da qualificação civil, do primeiro e do último contrato de trabalho e da próxima página em branco. Na ausência de registro, cópia da 1ª folha de contrato trabalho em branco;

* + **( ) Certificado de Reservista** (somente para homens com até 45 anos de idade);
	+ **( ) Declaração de Imposto de Renda** ou **Declaração de Isento** (modelo A ou B);
	+ **( ) Comprovante de Situação Cadastral do CPF** emitido pelo site da Receita Federal; <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

# ( ) Consulta de Situação Cadastral junto ao e-Social

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.1: Caso o servidor não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá preencher e assinar a Solicitação de Cadastro junto ao PASEP conforme anexo) para que a Superintêndencia de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento proceda o devido cadastro do nomeado junto ao PASEP.

Obs. 2: Caso os dados não estejam corretos, adotar as providências para a correção.

1. **( ) 01 (uma) foto 3x4 recente** (padrão documento);
2. **( ) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso** *correspondente à escolaridade exigida conforme especificação do Edital do Concurso Público nº 001/2022;*
3. Certidões Originais:

*Obs.: Em caso de positiva é necessário a apresentação da Certidão Narrativa.*

#  - ( ) Negativa Cível, Criminal e Eleitoral emitida pela Seção Judiciária de Goiás da Justiça Federal;

Obs: Caso o domicílio seja no interior do Estado, apresentar também a certidão da subseção correspondente.

Obs 2: Nesta certidão estão sendo considerados os processos cíveis e criminais do sistema **PJe**.

* 1. - **( ) Negativa Cível, Criminal e Eleitoral** emitida pelo **Tribunal Regional Federal da 1ª Região;** <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

*Obs.: Caso o domicílio anterior seja em outro Estado, apresentar certidões da Seção Judiciária e do TRF correspondentes.*

* 1. - **( ) Negativas Cíveis** emitidas pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (1º e 2º grau);**
	2. - **( ) Negativas Criminais** emitidas pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (1º e 2º grau);**

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

Obs.1: Ao emitir a certidão de 1º grau pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no campo “território” selecionar a opção “estadual”.

Obs.2: Caso o domicílio anterior seja em outro Estado, apresentar as certidões do Tribunal de Justiça correspondente*.*

* 1. **- ( ) Negativa da Justiça Eleitoral;**

<https://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

* 1. **- ( ) Quitação Eleitoral;**

https://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/certidoes/certidao-de-quitacao

* 1. **- ( ) Negativa da Justiça Militar (ambos os sexos);** <http://www.stm.jus.br/servicos>[-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)
	2. - **( ) Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;**

<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>

* 1. - **( ) Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;**

<https://www1.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

1. **- ( ) Exame de sanidade físico-mental (atestado de boa saúde física e mental);**